



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 63, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.**

Autoriza a abertura de crédito Especial no valor total de R\$ R\$ R\$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais).

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de Terra de Areia, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de R\$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais), para suprir a seguinte rubrica:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
03 - Gastos Com Recursos Vinculados  
20 - Agricultura  
451 - Infra Estrutura Urbana  
0072 - Mecanização Agrícola  
1083 - AQ. Retroescavadeira - MAPA (Rec 1150)  
44.90.52.00/1083 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 146.250,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, o "Auxílio" Recurso Min. Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, Contrato de repasse 861378/2017/MAPA/CAIXA.

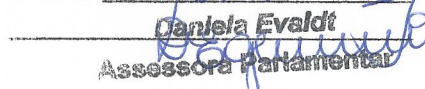
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

  
ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Terra de Areia

Recebido em 27/08/2018

Horário 11:27h

  
Daniela Ewaldt  
Assessora Parlamentar



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 63, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

A Suplementação ora pretendida visa adequação Orçamentária, visando à aquisição de uma Retro Escavadeira com recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, Contrato de repasse 861378/2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.**

  
**ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal